



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE FLORIANÓPOLIS  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

Ofício Circular DAE nº 002/2008

Florianópolis, 29 de Fevereiro de 2008.

Ilustríssimos(as) Senhores(as)

**DIRETORES(AS) E COORDENADORES(AS)**

Unidades Educativas e Entidades Conveniadas da Rede Municipal de Ensino

NESTA

***Ref. Liberação Delegados SINTRASEM***

Senhor(a) Diretor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, informamos a Vossa Senhoria que autorizamos a liberação dos Conselheiros Deliberativos e Diretores Suplentes para participarem da reunião do Conselho Deliberativo do SINTRASEM, a realizar-se no dia 11 de Março de 2008, terça-feira, em período integral, desde que não cause transtorno no desenvolvimento das atividades na Unidade Educativa.

Lembramos ainda que a saída desse profissional deverá ser registrada no controle de frequência através do código 25 (requisição legal), mediante comprovação da efetiva participação na reunião.

Atenciosamente,

**MARCOS ROBERTO DE ABREU**  
Diretor do Departamento de Administração Escolar

**RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ**  
Secretário Municipal de Educação